



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROCOLO Nº
20818 / 2017
Recebido em. 15 / 07 / 2017
Horário. 15:50 horas
Rúbrica: (Assinatura)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8 /2017

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR NERIS JOSÉ
DE PAULO.**

O Vereador Dejanir José Dias, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 18, XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Neris José de Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)
Vereador

GABINETE\g



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

O Sr. Neris José de Paulo é natural de São Gabriel da Palha-ES, e chegou em Nova Venécia no ano de 1989. Fixou residência na Rua Colatina- Centro, nesta cidade. Permaneceu contribuindo principalmente para a cultura local, nos movimentos musicais na década de 80, inclusive numa época em que muito se utilizava o tão famoso Casarão.

Contribui também para o entretenimento através das rádios locais, levando a informação em primeira mão, assim como os noticiários

Rua Antônio Salvador Filho, nº 630 – Bairro Aeroporto – Nova Venécia-ES

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2017; 63º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

DEJANIR JOSÉ DIAS (PSB)
Vereador

GABINETE\g